

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
21/11/72	FL. 03

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 000005 - 340067
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº. 117

Dá nova redação a alínea D, do artigo 1º, da Deliberação nº 53.

Artigo 1º - O Artigo 1º em sua alínea "D" aprovado pela - Deliberação nº 53 passa a vigorar com a seguinte redação :

- Artigo 1º
- a).....
- b).....
- c).....
- d) não ser o custo da construção superior a Cr\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros)
- e).....

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de Agosto 1972

Luís de Almeida Gama

 Dr. Sávio de Almeida Gama
 Prefeito